



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 4/2016

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, sinalização de todos os quebra – molas de nosso Município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que as pessoas passam em alta velocidade nos mesmos, em virtude de não existir sinalização nos referidos quebra – molas. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB

